



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de Registo

10358

Data

19/12/2023

Processo

Eu, Marco Diocleciano Silva Almada, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2023, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que é intenção deste Município oferecer aos seus Colaboradores um convívio de Natal, por forma a assinalar a Época Festiva;
- Considerando que será realizado um Almoço Convívio para os Colaboradores e Executivo, no Armazém Municipal sito em São Pedro.

Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o encerramento dos Serviços Municipais no próximo dia 22 de Dezembro a partir das 13h00, no âmbito da realização do Almoço de Natal.
2. Que todos os Colaboradores realizem o horário de trabalho até às 13h00 no referido dia 22 de Dezembro, sendo que o Município de Velas assegurará o transporte de ida e volta a todos os Colaboradores que o pretenderem, entre o Edifício dos Paços do Concelho - Armazém Municipal e vice-versa.
3. Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Velas, 19 de Dezembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara